

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024 - AUDIOVISUAL

ATA DE RESULTADOS FINAIS

O Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022- Lei Paulo Gustavo, Decretos nº 11.525/2023 e nº 11.453/2023, torna público o **resultado dos recursos e a relação de projetos classificados do Edital nº 001/2024 de Chamamento Público nº 169/2024.**

RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS

PROPONENTE	NOME DO PROJETO	RESULTADO DO RECURSO	MOTIVO
Milene de Souza Espindula	24 horas	Indeferido	Não foi apresentada argumentação que justificasse o motivo de o valor requisitado para o projeto ser maior que o valor total máximo por projeto. Por e-mail, o proponente apenas encaminhou novo cronograma e nova tabela orçamentária com valor total do projeto inferior ao inicialmente apresentado, sem pedido formal de recurso. O Edital não prevê readequação orçamentária para casos que contrariem ao solicitado no item 9.7, a saber: "valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital".
Milene de Souza Espindula	Quem são eles	Indeferido	Não foi apresentada argumentação que justificasse o motivo de o valor requisitado para o projeto ser maior que o valor total máximo por projeto. Por e-mail, o proponente apenas encaminhou novo cronograma e nova tabela orçamentária com valor total do projeto inferior ao inicialmente apresentado, sem pedido formal de recurso. O Edital não prevê readequação orçamentária para casos que contrariem ao solicitado no item 9.7, a saber: "valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital".



PROponente	Nome do Projeto	Resultado do Recurso	Motivo
Karine Soares Da Silva	Curta-metragem jogos de tabuleiro: O jogo da onça e mancala	Indeferido	O valor máximo apresentado por projeto, ao contrário dos argumentos apresentados, é claro no item 3 do Anexo I, onde no título da coluna da tabela consta o termo "Valor máximo por projeto".
Roberson Rosa dos Santos	Em Nome do Pai - um curta-metragem de ficção sobre paternidade	Indeferido	Por se tratar de contestação das notas e pareceres de mérito cultural, o recurso foi encaminhado para a comissão responsável que redigiu a seguinte justificativa: "Os Pareceristas, por natureza, têm diferentes pontos de vista sobre os critérios de Avaliação de cada projeto e para tanto tem liberdade para externar suas opiniões, desde que razoáveis e justificadas. Neste caso, não vejo razões para alterar as Avaliações".

RELAÇÃO DE PROJETOS CLASSIFICADOS

PROponente	Nome do Projeto	Categoria	Valor
Mariana Elis Machado da Silva	Bença Vó	Audiovisual - Curta Metragem II	R\$ 20.000,00
Vanessa da Veiga Moraes	Youtube Maker - Transformando Ideias em Conquistas	Formação Audiovisual	R\$ 10.195,97
Roberson Rosa dos Santos	Em Nome do Pai - um curta-metragem de ficção sobre paternidade	Audiovisual - Curta Metragem II	R\$ 20.000,00
Samuel Rodrigues Santos	Palavras que Transformam: A História do Projeto Dialogando	Audiovisual - Curta Metragem II	R\$ 20.000,00
Raphaela Serafim Maciel	Manjerição	Audiovisual - Curta Metragem II	R\$ 19.800,00
Matheus Moraes	Rainha de Xangai	Video Clipe	R\$ 5.000,00
Mateus Santos	Canto na praia, para o mundo ver	Video Clipe	R\$ 5.000,00
Vitor Kelvin Rost Rheinheimer ME	Cineclube itinerante apoio a produções locais	Cineclube	R\$ 7.000,00
Alex Sandro de Borba Venério	Punk Rock Resiste	Audiovisual - Curta Metragem I	R\$ 10.000,00

A lista de classificados foi realizada em conformidade com o item 13 do edital, em ordem decrescente de notas, considerando o valor de recursos financeiros disponíveis:

13.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria do segmento Audiovisual e contemplar Proponentes classificados em ordem decrescente;

Os proponentes classificados deverão apresentar a documentação de habilitação, e assinar o termo / contrato, impreterivelmente até o dia 26 de dezembro de 2024, conforme itens 14 e 15 do edital.

Xangri-Lá, 20 de dezembro de 2024.


EDUARDO JARDIM ALVES
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

